



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N. 15/2024 – GAB

Dois Córregos, 18 de julho de 2024.

ASSUNTO: PROBLEMAS COM O SISTEMA CSM BETHA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

RUY DIOMEDES FAVARO

Com as homenagens devidas e cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência, que nos termos do memorando interno enviado a esta presidência (em anexo), pelo Departamento Contábil nº 14/2024/CONT/FIN, fatos gravíssimos vêm sendo praticados pela empresa CSM Betha.

Salienta-se, que os atos praticados pela empresa supracitada, cuja foi contratada pelo Poder Executivo, com o fito de atender o Decreto Siafic, acarretou ao Órgão Legislativo diversos apontamentos pelo TCESP nas contas de 2023, e tudo indica que nas contas de 2024 será ainda pior, o que gera enorme preocupação.

Desta feita, sirvo-me do presente para cientificá-lo e requer seja tomada as devidas providências.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude de Vossa Excelência, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

VINICIUS DE  
OLIVEIRA  
GONCALVES:38  
739477819

Assinado de forma digital  
por VINICIUS DE OLIVEIRA  
GONCALVES:3873947781  
9  
Dados: 2024.07.18  
10:32:42 -03'00'

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

RECEBI EM 18/07/24  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

1



**Memorando nº 14/2024/CONT/FIN.**

Dois Córregos, 12 de julho de 2024.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos (Vinícius de Oliveira Gonçalves) e ao Senhor Diretor Administrativo Legislativo/Controle Interno (Bruno Marcos Sinhorilio)

Assunto: **Sistema CSM Betha**

Como é de conhecimento de todos, a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, efetuou diversos apontamentos relativos à gestão da Câmara, principalmente sobre a falta de fidedignidade dos demonstrativos contábeis. Antes do cumprimento do Decreto nº 10.540, de 2020, que trata do SIAFIC, o Poder Legislativo utilizava o sistema da GOVBR, que nos atendia de forma satisfatória, gerando nas fiscalizações do Tribunal de Contas, uma quantidade mínima de apontamentos, os quais, os servidores da Casa, respondiam prontamente, pois em sua maioria tratava-se de atrasos pontuais, referente a entrega de balancetes ou algo do gênero. Após a adoção de um sistema único, conforme prevê o Decreto do SIAFIC, a Câmara migrou para o sistema da CSM Betha, em março de 2023, e a partir de então diversos problemas foram surgindo.

A migração referia-se aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, ou seja, informações relativas a apenas dois meses, e informações estas, relativamente pequenas, se comparadas às do Poder Executivo, onde o volume é imensamente maior. Há uma previsão de que as informações dos 4 anos anteriores, também sejam migradas para a CSM Betha, mas esse processo ainda não ocorreu.

Para se ter uma noção da gravidade da situação, a título de exemplo, durante o processo de conversão das informações contábeis, houve o registro de um serviço de tecnologia da informação, em obras e instalações, e mesmo com os servidores da Câmara informando o equívoco do registro, a correção veio após meses de cobrança. E ao longo de 2023, a situação persistiu, com uma série de divergências nas informações, tanto que em maio de 2023, fizemos uma reunião com o responsável da CSM, à época, o Senhor Maturano, que nos prometeu a correção das informações, porém essa correção veio somente após os servidores do Legislativo fazerem um levantamento de toda a conversão realizada pela CSM Betha, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Tal levantamento identificou que na conversão, as



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-049

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



datas de empenhos, liquidações e pagamentos estavam em desacordo com o que estava registrado no sistema da GOVBR.

Além disso, o sistema patrimonial também foi convertido de forma diversa das informações que estavam dispostas na GOVBR, e por isso abrimos chamados junto à CSM Betha, para que fosse promovida as devidas correções, porém sem sucesso, pois eles não admitem o erro no processo de conversão, e mais uma vez, os servidores do Legislativo estão fazendo a conferência de item por item no sistema patrimonial e confeccionando um relatório, que até o presente momento, já contém mais de 200 páginas de divergências, e que ainda falta muito para concluí-lo.

Contudo, como também é de conhecimento de todos, o login e a senha do Contador da Câmara, são disponibilizados à CSM Betha, para que eles entrem no sistema AUDESP, do TCE-SP, para efetuar o armazenamento das informações contábeis da Casa. E já não bastasse os incontáveis chamados abertos, a fim de encontrar soluções para os mais diversos problemas decorrentes da adoção de um sistema único, para o Município, o relatório de fiscalização do Tribunal de Contas, nos apresentou mais surpresas, pois consta no mesmo, uma série de apontamentos, dos quais a Câmara nunca tinha recebido, como a falta de fidedignidade das informações contábeis, em relação a valores diferentes, contidos nas demonstrações contábeis, que foram informadas pela própria CSM Betha, e que eles ainda não conseguiram explicar o motivo dessas divergências, como já informado através dos chamados que ainda estão abertos.

Além disso, houve um apontamento, no relatório do TCE-SP, que muito nos chamou a atenção, onde diz que *“o Legislativo deixou de informar corretamente a devolução dos duodécimos nas peças contábeis, gerando inconsistência no resultado da execução orçamentária apurado pelo Sistema Audesp, em reincidência;”*. Ocorre que esse evento, especificamente, consiste numa manipulação de informações, onde a realização da devolução de duodécimo atendeu as exigências do Tribunal de Contas, porém, a mesma foi alterada posteriormente, dentro do próprio sistema da CSM Betha.

Por conta de todo o exposto acima, e outros mais, o Presidente da Casa, solicitou ao Diretor Contábil Legislativo, que marcasse uma reunião com o Gestor do Contrato da CSM e com a Chefe da Secretaria da Fazenda, sendo esta a responsável por utilizar o sistema de contabilidade da contratada, e, com o Pessoal da CSM, a fim de buscar uma solução para os diversos apontamentos advindos do Tribunal de Contas. A reunião com o Gestor do Contrato e a Secretária da Fazenda ocorreu no dia 03/07/2024, enquanto a reunião com os representantes da CSM Betha foi realizada no dia 04/07/2024. A reunião com o pessoal do Poder Executivo, ocorreu, presencialmente, na sala do Departamento de Contabilidade, com a presença do Presidente do Legislativo e seu Assessor, o Diretor Contábil Legislativo, a Oficial de Finanças do Legislativo, a Secretária de Fazenda e o Gestor do Contrato. A reunião com o pessoal da CSM Betha, ocorreu na sala de Reunião do Legislativo, via *meet*, também com a presença do Presidente da Casa e seu Assessor, o Diretor Contábil Legislativo e a Oficial de Finanças.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-049  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
**Estado de São Paulo**



A CSM Betha veio representada pelo Sr. Renan, Eliezer, Rodrigo e Sra. Aline. Em ambas as reuniões, não houve a confecção de atas.

Após o término da reunião, com a empresa, o Presidente sugeriu que as respostas da CSM Betha, ainda pendentes, viessem até o dia 12/07/2024, mas seu Assessor exigiu que as mesmas viessem até o dia 10/07/2024, e assim ficou definido. Com isso, foi inserido nos chamados a exigência do referido prazo para as respostas, e o chamado CSMCSM-118710, foi respondido no mesmo dia, em 04/07/2024, já o outro chamado, o CSMCSM-118713, até a conclusão da confecção deste Memorando, não foi respondido.

Embora na reunião a CSM Betha tenha assumido a responsabilidade por todas as divergências apontadas pelo Tribunal de Contas, em relação aos atrasos de balancetes; a alteração da devolução duodecimal; de informar que os valores que apresentam divergências nos balanços, ocorreram por conta do processo de migração, onde houve a inclusão de valores contidos nas demonstrações da Prefeitura e do Saaedoco nas contas do Legislativo, e que tenha também disponibilizado o telefone de seus representantes, para que o responsável pela defesa das contas da Câmara entre em contato com eles, para maiores esclarecimentos, e tudo o mais, a Câmara Municipal de Dois Córregos tem sido alvo de apontamentos severos, sendo que como já dito acima, promovido pelo próprio sistema contratado, ou seja, a Câmara está correndo o risco de pagar um preço muito alto, por estar cumprindo com um Decreto (siafic), que, até agora, tem mais atrapalhado do que ajudado.

Nesse sentido, recomendo que seja realizado junto ao Gestor do Contrato uma advertência ou algo do tipo, para que a empresa contratada cumpra com suas obrigações inerentes ao contrato, e que a Câmara possa realizar suas atividades e registros dentro do sistema, de forma que estes sejam preservados fidedignamente e de acordo os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem que haja interferência ou manipulação de informações, que resultem na reincidência de apontamentos dessa natureza.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE SOUZA DA SILVA**  
**Diretor Contábil Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=2RU6DS7B4KPXSBJ>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2RU6-DS7B-4KPX-SBYJ**



**Rodrigo de Souza da Silva**

Diretor Contábil Legislativo

Assinado em 12/07/2024, às 09:16:58

ASSINADO POR Rodrigo de Souza da Silva - 2RU6-DS7B-4KPX-SBYJ